

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.778/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Decreta dispensável a realização de procedimento licitatório para Contratação do INSTITUTO QUADRIX para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização, Operacionalização, Divulgação e Execução de Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO que o último concurso público foi realizado no exercício de 2014;

CONSIDERANDO o número insuficiente de servidores do quadro efetivo do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO, aproximadamente 251 (duzentos e cinquenta e um) servidores;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como, das demais secretarias municipais, demonstrando a necessidade de contratação de empresa para realização de concurso público para provimento de vagas dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO;

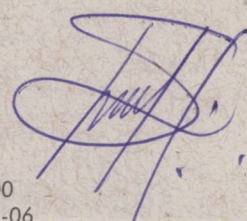
CONSIDERANDO que o Instituto Quadrix é reconhecido pela sua capacidade técnica no desempenho técnico especializado de planejamento, organização, operacionalização, divulgação e execução de concurso público;

CONSIDERANDO que o Instituto Quadrix preenche os requisitos exigidos no inciso XIII, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO que o concurso público municipal envolverá a seleção para diversos cargos com níveis de escolaridade diferentes, com expectativa de participação de aproximadamente 3.600 (três mil e seiscentos) candidatos e que todos os custos para concretização do concurso serão de inteira responsabilidade Instituto Quadrix, onde as despesas serão arcadas com a arrecadação das taxas de inscrições;

CONSIDERANDO que o Instituto Quadrix compromete-se a realizar os serviços, independente, do número de candidatos inscritos;

CONSIDERANDO que após verificação junto a empresas do ramo do mercado de concursos, constatou-se que o preço praticado pela contratada encontra-se de acordo com o preço de mercado;



Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO especialmente o que dispõe o artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

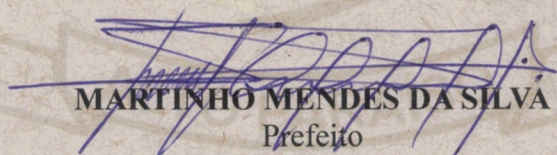
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação do INSTITUTO QUADRIX para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização, Operacionalização, Divulgação e Execução de Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO;

Art. 2º. Fica em consequência autorizado à contratação da Instituto Quadrix, inscrito no CNPJ sob o nº 08.412.130/0001-43, situada na ST SHN Quadra 02, Bloco F, nº. 87, Sala nº. 1605 – Edifício Executive Office Tower – CEP 70.7702-90, Asa Norte – Brasília/DF, para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização, Operacionalização, Divulgação e Execução de Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás- GO;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2020.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: **PREFEIRA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO**

Interessado: **INSTITUTO QUADRIX**

Processo nº: **018/2020**

Objeto: **Contratação do INSTITUTO QUADRIX para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, operacionalização, divulgação e execução de Concurso Público para Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO**

Fundamento: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Recursos: **PRÓPRIOS**

Preço Global: **R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais)**

Prazo de vigência: **31/12/2020**

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 20/01/2020.


Leonardo Macedo de Carvalho
Secretário de Administração e Finanças

Leonardo Macedo de Carvalho
Secretário Mun. Administração
e Finanças
Portaria nº 4657/2017

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO

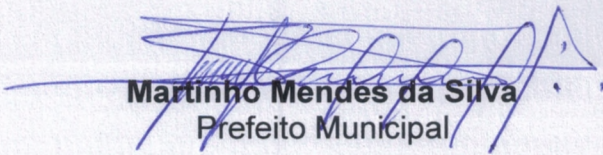
Declaração para os devidos fins que se fizerem necessários que o **DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** constante do **PROCESSO DE DISPENSA** de nº 018/2020, foi publicado no placar desta Prefeitura no dia 20/01/2020, devendo permanecer assim por 30 (trinta) dias.

Objeto: **Contratação do INSTITUTO QUADRIX para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização, Operacionalização, Divulgação e Execução de Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO.**

Preço Global: R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais)

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

20/01/2020.



Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal